

PORTARIA Nº 743/2026

Demitir a pedido **LEONILDO BIRELLO PERIM**, em cumprimento ao disposto no §14 do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constituição nº 103 de 13 de Novembro de 2019, denominada Reforma da Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Demitir a pedido **LEONILDO BIRELLO PERIM**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.197.172-5 SSP-PR, inscrito no CPF nº 187.061.939-00, admitido em 20 de março de 2001, ocupante do emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 03/06/2026 DE N.º 3543
UMUARAMA, 03/06/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS